

PORTARIA N° 014/2022

"Dispõe sobre a concessão
de Pensão Por Morte a Sr^a.
NEUSA LOPES CALDERAN".

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do
**PREVPARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada **NEUSA LOPES
CALDERAN**, requereu Pensão por Morte, nos termos do
Processo n.º 008/2022, tendo cumprido os requisitos para a
concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à
dependente **NEUSA LOPES CALDERAN**, RG n.º 27.352.399-5-
SSP/SP, CPF/MF n.º 107.365.018-94, nascida em 02/01/1950.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição
do valor da pensão será o valor do último provento do
servidor instituidor, que nesta data corresponde a **R\$
1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer
anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados
aos benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para
levantamento de valores correspondentes a:

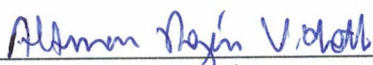
- I - PIS - Programa de Integração Social;**
- II - PASEP - Programa de Formação do
Patrimônio do Servidor Público;**

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 09 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Altemar Rogério Vidotte', is positioned above a horizontal line.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Diretor Executivo